## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA-TO



Praça Frei Antônio de Ganges nº 825, Centro, Tocantínia/TO

# PORTARIA Nº 272, de 06 de novembro de 2025.

#### "Concede diária a servidor e dá outras

## Providências."

**O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023. RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor PEDRO ALCANTARA TRANQUEIRA DE OLIVEIRA, lotado no Gabinete do Prefeito, na função de Diretor de Transporte, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), somando um total de 100,00 (cento reais) para despesas com alimentação durante viagem à cidade de Santa Tereza/TO, no período de 06h30 do dia 06/11/2025 ás 18h30 do mesmo dia, com a finalidade de conduzir alunos do Colégio Fé e Alegria Frei Antônio para aula de campo na Comunidade Quilombola da Barra do Aroeira.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 06 de novembro de 2025.

# JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-3915c0-07112025171727